



FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2017
EDITAL Nº 130/2018
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES
UNIDADE: HOSPITAL TRAMANDAÍ

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas convoca, por determinação judicial, os candidatos abaixo relacionados, a apresentar-se formalmente no **Hospital Tramandaí – na Av. Emancipação, nº 1255, em Tramandaí/RS – de segunda à sexta-feira das 9:00 às 12:00**, munido da documentação em anexo.

A entrega de documentos deve ser realizada presencialmente pelo candidato, podendo ser efetivada pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes especiais, devendo ser anexada a respectiva procuração original, que poderá ser pública ou particular com firma reconhecida.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do Edital de convocação, estará excluído do Processo Seletivo Público definitivamente.

Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do candidato (a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos e documentos exigidos.

CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CLASS	CARGO
ISABEL CRISTINA CORREA AZAMBUJA	5 PNP	Assistente Administrativo
JULIAN SELLIACH	22º	Assistente Administrativo
RAFAEL BARTELLE	23º	Assistente Administrativo
SANDRA SOARES MARGONI DE WERK	24º	Assistente Administrativo
Kássia KORB COUTO	25º	Assistente Administrativo
ELIANE BEATRIZ DE SOUZA	26º	Assistente Administrativo
IARA GONCHOROSKI MACHADO	34º	Auxiliar de Serviços Gerais
JULIANA DE AGUIAR	35º	Auxiliar de Serviços Gerais
JORDANA FONSECA DA ROSA	36º	Auxiliar de Serviços Gerais
LUIZ PAULO DA SILVA PAZINI	32º	Enfermeiro
LISSANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA BOCACCIO	33º	Enfermeiro
MESSIAS SOBRINHO MACIEL	34º	Enfermeiro

UNIDADES:



LUIS FERNANDO DE CESARO CASTRO	2º	Médico Cirurgião Geral Plantonista – 12 Horas
MARIANA DAMASCENO LINHARES	3º	Médico Cirurgião Geral Plantonista – 12 Horas
LUCAS FERREIRA LEITE	4º	Médico Cirurgião Geral Plantonista – 12 Horas
DOUGLAS SEVERO FRAGA	5º	Médico Cirurgião Geral Plantonista – 12 Horas
RAFAEL BROETTO	1º	Médico Cirurgião Geral Plantonista - 24 Horas
FELIPE DA SILVA CAMACHO	2º	Médico Cirurgião Geral Plantonista - 24 Horas
CHRISTIAN DA SILVA FERREIRA	3º	Médico Cirurgião Geral Plantonista - 24 Horas
ANTONINO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	4º	Médico Cirurgião Geral Plantonista - 24 Horas
CAROLINE BASCHIROTTO ORBEM	5º	Médico Cirurgião Geral Plantonista - 24 Horas
BRUNO TISCHER JUNG	6º	Médico Cirurgião Geral Plantonista - 24 Horas
MAURICIO DE PINHO LIMA	1º	Médico Clínico Plantonista para UTI – 24 Horas
MARCELO INAZACKI RANGEL	2º	Médico Clínico Plantonista para UTI – 24 Horas
GUILHERME CUNHA LUDTKE	3º	Médico Clínico Plantonista para UTI – 24 Horas
LEANDRO DANIEL MENZEN	4º	Médico Clínico Plantonista para UTI – 24 Horas
GIOVANI LUIS SASSI	1º	Médico Clínico Rotineiro
DANIELE COMIN DA COSTA	3º	Médico Clínico Rotineiro
SUZIE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	9º	Médico Gineco-obstetra Plantonista – 24 Horas
NICELE PORTO DOS SANTOS	10º	Médico Gineco-obstetra Plantonista – 24 Horas
CRISTIANE CARDOSO MARTINS	3º	Técnico em Enfermagem com Instrumentação Cirúrgica

Sapucaia do Sul, 16 de Março de 2018.

Gilberto Barichello

Diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

UNIDADES:



DECLARAÇÃO

Eu, _____, cargo _____, do Edital nº ____/20__, CPF _____, declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – UGP / FHGV no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme Edital de Abertura.

Ainda, segundo o edital, será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Documentos para admissão - (Originais e Cópias)

- Foto 3x4
- CTPS
- RG (Não pode ser CNH)
- CPF
- PIS ou NIT
- Alvará de Folha Corrida: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- Certidão Judicial Criminal: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º grau: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal (Justiça Federal da 4ª Região):
<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Consulta da Qualificação Cadastral: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DCY7Z2nS20Pnz2CpQDPYGx6bwpLvrDqTvK6K6X5B2LDLQs3Z2SgK!-1657058847>
- Comprovante de Situação Cadastral CPF:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Carteira de Vacinação do candidato (2 cópias)
- CPF do Cônjuge e dos Filhos a partir de 8 Anos.
- Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais ou Comproverantes da última eleição
- Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone do mês atual ou anterior)
- Certidão de Nascimento/Casamento ou União Estável
- Comprovante de Escolaridade dos Dependentes até 24 anos
- Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental ou Médio, conforme pré-requisito para o cargo)
- Diploma (Curso Técnico ou Superior, conforme pré-requisito do cargo)
- Diploma de Residência ou Especialização (conforme pré-requisito do cargo)
- Carteira do Conselho Profissional
- CNES – Para profissionais da Área Assistencial (Será providenciado pela Unidade)
- Comprovante do último pagamento da anuidade do Conselho Profissional ou Certidão de Regularidade
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 6 anos
- Certificado de Reservista - para os candidatos do sexo masculino
- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura. Não necessita reconhecimento em cartório
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável (Modelo disponível no ato da entrega dos documentos)
- Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 - para pessoas portadoras de deficiência.

_____, de _____ de 201__.
(LOCAL)

ASSINATURA

UNIDADES: